



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 908/19
Fls. 01
Resp. 

INDICAÇÃO Nº 431/2019

Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar ao departamento competente que tome as providências que se fizerem necessárias para que seja construída sede para abrigar bombeiros civis e militares e brigadistas, nas proximidades do número 600 da Estrada Municipal Governador Mário Covas.

Justificativa:

Esse vereador faz a presente indicação a fim de conferir maior segurança aos mais de 600 (seiscentos) funcionários que trabalham nas cerca de 40 (quarenta) empresas situadas nas proximidades, que manuseiam produtos inflamáveis e materiais combustíveis e necessitam de profissionais capacitados a combater acidentes, em tempo hábil de evitar maiores danos, salientando-se que o local é demasiadamente distante do Quartel do Corpo de Bombeiros do Município.

Valinhos, 21 de fevereiro de 2019.


KIKO BELONI
Vereador – PSB